



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.577/2013 que "disciplina o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos como proteção ao meio ambiente e à saúde pública do município de Pindamonhangaba".

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.577/2013 que "disciplina o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos como proteção ao meio ambiente e à saúde pública do município de Pindamonhangaba".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de maio de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE